



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 003/2020

6º Termo Aditivo ao Contrato CL nº 003/2020 que tem por objeto a contratação de serviços continuados na área de apoio administrativo e atividades auxiliares através de postos de trabalho, voltados para as áreas de limpeza e conservação, a que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, telefone/fax (48) 3221-2772 e 3221-2766, correio eletrônico (e-mail): licitacoes@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** André Luiz Bernardi e pelo **Diretor Administrativo** Ari Geraldo Neumann.

1.2. CONTRATADA: Ondrepsb Limpeza e Serviços Especiais Ltda, com sede na Avenida Hercílio Luz, nº 1249, Anexo B, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-001, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.953.331/0001-73, telefone: (48) 2106-1521 e (48) 2106-1500, correio eletrônico (email): ermesbordin@ondrepsb.com.br, neste ato representado pelo seu **Diretor** Luiz Ermes Bordin.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 65, I, alínea "b" e §1º, todos da Lei nº 8.666/93;
- Item 4.2 do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (0547517), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 22.0.000031182-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por finalidade, nos termos justificados pela Diretoria Administrativa (0545282), acrescer 02 (dois) postos de trabalho na categoria "Encarregado de Nível 3";

2.2. Em decorrência de tais acréscimos, o valor mensal do contrato **passa de R\$ 989.704,57** (novecentos e oitenta e nove mil setecentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos) **para R\$ 1.042.134,76** (um milhão, quarenta e dois mil cento e trinta e quatro reais e setenta e seis centavos) e, o anual, **passa de R\$ 11.876.454,88** (onze milhões, oitocentos e setenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 12.505.617,12** (doze milhões, quinhentos e cinco mil seiscentos e dezessete reais e doze centavos) , conforme abaixo discriminado:

Lote Único				Valor (R\$)		
Item	Qtde	Especificação dos Postos de Trabalho	HRS	Unitário Mensal	Subtotal Mensal	Subtotal Anual
1	5	Encarregado Nível 1	8	R\$ 9.065,78	R\$ 45.328,88	R\$ 543.946,54
2	2	Encarregado Nível 2	8	R\$ 12.980,32	R\$ 25.960,64	R\$ 311.527,73
3	4	Encarregado Nível 3	8	R\$ 26.215,09	R\$ 104.860,37	R\$ 1.258.324,49
4	63	Servente	8	R\$ 5.854,64	R\$ 368.842,31	R\$ 4.426.107,77
5	34	Auxiliar de Serviço Geral	8	R\$ 5.090,65	R\$ 173.081,96	R\$ 2.076.983,50
6	16	Copeira	8	R\$ 5.519,16	R\$ 88.306,56	R\$ 1.059.678,74
7	6	Garçom	8	R\$ 5.543,98	R\$ 33.263,90	R\$ 399.166,82
8	4	Telefonista	6	R\$ 4.348,52	R\$ 17.394,09	R\$ 208.729,10
9	1	Lavador de Veículos	8	R\$ 4.388,84	R\$ 4.388,84	R\$ 52.666,12
10	4	Pintor	8	R\$ 5.121,57	R\$ 20.486,29	R\$ 245.835,43
11	2	Jardineiro	8	R\$ 5.329,74	R\$ 10.659,49	R\$ 127.913,83
12	2	Encanador	8	R\$ 5.122,32	R\$ 10.244,63	R\$ 122.935,57
13	6	Eletricista	8	R\$ 6.378,77	R\$ 38.272,61	R\$ 459.271,27
14	3	Pedreiro	8	R\$ 5.098,10	R\$ 15.294,29	R\$ 183.531,52
15	4	Carpinteiro	8	R\$ 5.099,43	R\$ 20.397,72	R\$ 244.772,60
16	6	Auxiliar de Apoio Operacional	8	R\$ 10.892,03	R\$ 65.352,17	R\$ 784.226,09
Total:	162				R\$ 1.042.134,76	R\$ 12.505.617,12

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

André Luiz Bernardi
Diretor-Geral

CONTRATADA:

Ondrepsb Limpeza e Serviços e Serviços
Especiais Ltda.

Luiz Ermes Bordin
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **ARI GERALDO NEUMANN, Diretor Administrativo**, em 19/12/2022, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ BERNARDI, Diretor Geral**, em 21/12/2022, às 13:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ermes Bordin, Usuário Externo**, em 21/12/2022, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **0608989** e o código CRC **31A203C9**.